Resolução nº : 1908/2000
Protocolo nº : 368506/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ELENISE REGINA CESARIO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8832/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3445/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA